



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.....	2
Secretaria de Estado de Cultura.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	3
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	26
Secretaria de Estado de Fazenda.....	26
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	29
Secretaria de Estado de Saúde.....	31
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	33
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	34
Secretaria de Estado de Educação.....	36
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	49
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	49
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	49
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	49
Controladoria-Geral do Estado.....	51
Editais e Avisos.....	51

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.290, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Convênio ICMS 84, de 25 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – O inciso I do § 1º do art. 5º do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – (...)”

§ 1º – (...)”

I – a operação que destine mercadoria diretamente a depósito em recinto alfandegado, em Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação – REDEX – ou em Estabelecimento de Pré-embarque – EPE –, com o fim específico de exportação, por conta e ordem de empresa comercial exportadora, inclusive trading company, observado o disposto nos arts. 243 a 253 da Parte I do Anexo IX;”

Art. 2º – O caput do art. 242-C do Anexo IX do RICMS fica acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 242-C – (...)”

III – a permanência de gado bovino em pé destinado à exportação em estabelecimento credenciado, previamente aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA –, e constante de Lista de Estabelecimentos de Pré-embarque Habilitados à Exportação elaborada pelo Departamento de Saúde Animal do MAPA.”

Art. 3º – O inciso II do caput do art. 245 da Parte I do Anexo IX do RICMS passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 245 – (...)”

II – em nome da empresa comercial exportadora, do recinto alfandegado, do REDEX ou do Estabelecimento de Pré-embarque – EPE –, para acompanhar o transporte da mercadoria, sem destaque do imposto, indicando, além dos requisitos exigidos neste Regulamento:

(...)

e) (...)”

e.1) o nome e endereço do recinto alfandegado, do REDEX ou do EPE onde será entregue a mercadoria, na hipótese de emissão da nota fiscal a que se refere este inciso em nome da empresa comercial exportadora;

(...).”

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2017; 229ª da Independência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO Nº 47.291, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o § 3º do art. 12 da Parte I do Anexo VI do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2017; 229ª da Independência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

22 1031862 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Despachos:

Patrícia Soares Aguiar Gonçalves - Recurso interposto pela interessada contra Deliberação nº 26.999/CAP/2017 do Conselho de Administração de Pessoal. Revisão de posicionamento. “Nos termos do Parecer nº CAP/2.498, de 10 de novembro de 2017, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 26.999/CAP/2017.”

Odete Mendes Ferreira - Recurso interposto pela interessada contra Deliberação nº 27.023/CAP/2017 do Conselho de Administração de Pessoal. Adicional trintenário. Ruptura do vínculo jurídico. “Nos termos do Parecer nº CAP/2.499, de 10 de novembro de 2017, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, não conheço do recurso, mantendo a Deliberação nº 27.023/CAP/2017.”

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional de **PEDRO CLÁUDIO COUTINHO LEITÃO**, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a autorização para ausentar-se do país, no período de 13/11/2017 a 17/11/2017, em missão oficial em Medellín e Bogotá - Colômbia, integrando a comitiva do Governador, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 11 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, a que se refere o Decreto nº 36.834, de 2 de maio de 1995, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 42.681, de 20 de junho de 2002, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG:

Por indicação do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: **ISABELA CHENNA PÉREZ**, em substituição a **JOERLEY MOREIRA**, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDUARDO CÉSAR SILVA GOMES**, MASP 13677836, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, código DE-TV01, de recrutamento amplo, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/10/2017, a prorrogação da disposição de **ANTÔNIO MÁRCIO CUNHA FREIRE**, MASP 920059-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Leopoldina/Unidade SUS de Leopoldina, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/10/2017, a prorrogação da disposição de **CHRISTIANO AUGUSTO BICALHO CANEDO**, MASP 04731-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Muriaé/Unidade SUS de Muriaé, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/10/2017, a prorrogação da disposição de **DEMÉTRIO FERREIRA DE SOUZA**, MASP 384062-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Januária/Unidade SUS de Manga, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/11/2017, a prorrogação da disposição de **FRANCISCO MIGUEL QUINTÃO VALENTE**, MASP 383932-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Viçosa/Unidade SUS de Viçosa, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/11/2017, a prorrogação da disposição de **HELIO HAMILTON GARCIA JUNIOR**, MASP 278453-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo período 01/01/2017 até 31/12/2017, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/09/2017, a prorrogação da disposição de **PAULO ROBERTO DE SOUZA DIAS**, MASP 919674-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São João Del Rey, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/09/2017, a prorrogação da disposição de **DIMAS FERNANDO BARBOSA GUMARÃES**, MASP 913734-0, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Três Pontas/Unidade SUS de Três Pontas, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/09/2017, a prorrogação da disposição de **ACYLA MARA MENEZES MILAGRES DE CARVALHO**, MASP 351321-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São João Del Rey, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/10/2017, a prorrogação da disposição de **ADINALVA FERREIRA PRATES DOS SANTOS**, MASP 387949-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Mirabela/Unidade SUS de Mirabela, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/10/2017, a prorrogação da disposição de **CLEUSA GONÇALVES DE ARAÚJO ÁVILA**, MASP 382059-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Guanhães/Unidade SUS de Guanhães, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/10/2017, a prorrogação da disposição de **ELIANE ABDO BARRETO**, MASP 915055-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pequeri/Unidade SUS de Pequeri, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/10/2017, a prorrogação da disposição de **FRANCISCA SALETE VILELA**, MASP 289956-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Perdões, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/11/2017, a prorrogação da disposição de **GISLAINE CASSIA SILVA FONSECA**, MASP 391613-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São João Del Rey, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/10/2017, a prorrogação da disposição de **HELENA MARIA DE MELO GUZELÁ**, MASP 353673-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/11/2017, a prorrogação da disposição de **LIA REGINA DA SILVA COSTA**, MASP 383883-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Rio Pomba/Unidade SUS de Rio Pomba, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31/10/2017, a prorrogação da disposição de **MARIA APARECIDA MENEZES**, MASP 389706-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Abaeté/Unidade SUS de Abaeté, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/10/2017, a prorrogação da disposição de **MARIA GORETTI FRAGUAS**, MASP 384655-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lavras/Unidade SUS de Lavras, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/10/2017, a prorrogação da disposição de **PATRICIA BRAZ SCARPA DE PAULA SANTOS**, MASP 272841-8 VINCULO 2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itanhandu/Unidade SUS de Itanhandu, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: **HELVIA MARIA VALADARES MOREIRA**/MASP 1106675-0 / AGAS II C - PSICOLOGO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Geraldo, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2017 a 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **MARCIA LUCIA DE BARROS BALBINO**, MASP 374593-2, PEB - ADM I e PEB - ADM 2, SRE UBA.